



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 04 de agosto de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 946/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 110/2025

Autoria: Luis André

Ementa: Reconhece de utilidade pública ao INSTITUTO ESDRAS, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.233, de 14 de JULHO de 2025

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360035003900310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.